



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 - 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

### **LEI Nº 885, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

*Autoriza o Poder Executivo do Município de São Domingos do Norte a doar uma impressora multifuncional HP LASERJET, M127FN DUPLEX e um computador Positivo Master, D60 TT45 00ANAH81ACN0 W8 MOU USB3BT+SCR 66 20 PR FOSC OEM TCL ABNT2 SK-6 6 20PRFOS OEM MON LED 18.5 POS. 19E, incluindo gabinete, monitor, teclado, mouse e sistema operacional, a Associação de Catadores Domingueses - ACAD e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Domingos do Norte autorizado a doar a Associação de Catadores Domingueses - ACAD, uma impressora multifuncional HP LASERJET, M127FN DUPLEX e um computador Positivo Master, D60 TT45 00ANAH81ACN0 W8 MOU USB3BT+SCR 66 20 PR FOSC OEM TCL ABNT2 SK-6 6 20PRFOS OEM MON LED 18.5 POS. 19E, incluindo gabinete, monitor, teclado, mouse e sistema operacional, avaliados no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º A eficácia da doação de que trata o artigo anterior, fica vinculada à celebração de termo de doação entre o Município de São Domingos do Norte e a Associação de Catadores Domingueses – ACAD.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 26 de Setembro de 2017.

**PEDRO AMARILDO DALMONTE**  
**Prefeito Municipal**